



ATA N.º 41/2018

Pregão N.º 41/2018 – Forma Presencial

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria n.º 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão n.º 41/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preço de refeição (almoço e jantar), lanche (manhã e tarde) para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes e demais servidores durante realização de serviços ou cursos em Cascavel. (a vigência do registro de preços será de 12 meses).** A presente licitação destina-se **exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 03/05/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 04/05/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 07/05/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 05/05/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 04/05/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 04/05/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Charles Augusto Batistussi – ME, CNPJ: 04.277.917/0001-99; Bárbara Restaurante Ltda – ME, CNPJ: 10.895.725/0001-49; Zeni Gois Dal Bosco Restaurante – ME, CNPJ: 82.228.8268/0001-77; Clarismir Kelin Dutra – ME, CNPJ: 15.070.768/001-09; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Zeni Gois Dal Bosco Restaurante – ME, CNPJ: 82.228.8268/0001-77, representada pela sua procuradora Sra. Andressa Dal Bosco, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Charles Augusto Batistussi – ME, CNPJ: 04.277.917/0001-99, representada pelo seu procurador Sr. Jeovani Balsan, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Clarismir Kelin Dutra – ME, CNPJ: 15.070.768/001-09, representada pela sua procuradora Sra. Erli Stenhaus Dutra, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes n.º 1 e n.º 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes n.º 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(e)s apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope n.º 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 41/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Clarismir Kelin Dutra – ME, CNPJ: 15.070.768/001-09, nos lotes n.º 01 e n.º 02. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

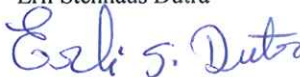

Douglas de Mattia
Pregoeiro


Zeni Gois Dal Bosco Restaurante – ME
Andressa Dal Bosco


Danielli Cristine Lourenço
Equipe Apoio


Charles Augusto Batistussi – ME
Jeovani Balsan

Clarismir Kelin Dutra – ME
Erli Stenhaus Dutra



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 163 Nº. PREGÃO: 41/2018

DATA: 24/05/2018 HORA: 14h00min

OBJETO: Registro de Preço de refeição (almoço e jantar), lanche (manhã e tarde) para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes e demais servidores durante realização de serviços ou cursos em Cascavel. (a vigência do registro de preços será de 12 meses)

PREGOEIRO: Douglas de Mattia
APOIO: Danielli Cristine Lourenço
0
0

FORNECEDORES: Zeni Gois Dal Bosco Restaurante – ME, CNPJ: 82.228.8268/0001-77, representada pela sua procuradora Sra. Andressa Dal Bosco, que Charles Augusto Batistussi – ME, CNPJ: 04.277.917/0001-99, representada pelo seu procurador Sr. Jeovani Balsan, que apresentou declaração de Clarismir Keilin Dutra – ME, CNPJ: 15.070.768/001-09, representada pela sua procuradora Sra. Erii Stenhaus Dutra, que apresentou declaração de
0
0

LANCES POR LOTE

LOTE	QTDE	PRODUTO	Zeni	Clarismir	Charles	0	0
1	1.500,00	café da manhã ou tarde	11,00	11,00	11,40	*	*
				10,70	10,80		
				10,50	10,60		
				9,90	10,00		
				9,40	9,50		
				9,20	9,30		
				8,90	9,00		
				8,70	8,80		
				8,55	8,60		
				8,45	8,50		
				8,35	8,40		
				8,25	8,30		
				8,15	8,20		
				8,05	8,10		
				7,90	8,00		
				7,75	7,80		
				7,65	7,70		
				6,95	7,00		

LOTE	QTDE	PRODUTO	Clarismir	Zeni	Charles	0,00	0,00
2	1.800,00	almoço ou jantar	28,00	29,90	*	*	*
			27,85	27,90			

1,10
12,10

2,80
30,80

			27,70	27,75			
			57,45	27,50			
			26,90	27,00			
			26,75	26,80			
			26,65	26,70			
			26,45	26,50			
			26,25	26,30			
			26,15	26,20			
			26,05	26,10			
			25,85	26,00			
			25,60	25,75			
			25,45	25,50			
			25,25	25,30			
			24,90	25,00			
			24,75	24,80			
			24,55	24,60			
			24,45	24,50			
			24,35	24,40			
			24,25	24,30			
			24,15	24,20			
			24,05	24,10			
			23,95	24,00			
			23,85	23,90			
			23,75	23,80			
			23,65	23,70			
			23,55	23,60			
			23,45	23,50			
			23,35	23,40			
			23,25	23,30			
			23,15	23,20			
			23,05	23,10			
			22,95	23,00			
			22,85	22,90			
			22,75	22,80			
			22,65	22,70			
			22,45	22,50			
			22,35	22,40			
			22,25	22,30			
			22,15	22,20			
			22,05	22,10			
			21,90	22,00			
			21,75	21,80			
			21,65	21,70			
			21,55	21,60			
			21,45	21,50			
			21,35	21,40			
			21,25	21,30			
			20,90	21,00			
			20,70	20,80			
			20,50	20,60			
			20,35	20,40			
			20,25	20,30			
			20,10	20,20			
			19,90	20,00			
			19,75	19,80			
			19,65	19,70			
			19,55	19,60			



2 

			19,45	19,50		
			19,35	19,40		
			19,25	19,30		
			19,10	19,15		
			18,90	19,00		
			18,75	18,80		
			18,60	18,70		
			18,40	18,50		
			18,20	18,30		
			18,00	18,10		
			17,80	17,90		
			17,65	17,70		
			17,55	17,60		
			17,45	17,50		
			17,35	17,40		
			17,25	17,30		
			17,15	17,20		
			17,05	17,10		
			16,90	17,00		
			16,70	16,80		
			16,50	16,60		
			16,30	16,40		
			16,10	16,20		
			15,90	16,00		
			15,75	15,80		
			15,65	15,70		
			15,55	15,60		
			15,45	15,50		
			15,35	15,40		
			15,25	15,30		
			15,10	15,15		
			14,90	15,00		
			14,70	14,80		
			14,55	14,60		
			14,45	14,50		
			14,35	14,40		
			14,25	14,30		
			14,10	14,20		
			13,90	14,00		
			13,75	13,80		
			13,60	13,70		
			13,45	13,50		
			13,35	13,40		
			13,25	13,30		
			13,15	13,20		
			13,05	13,10		
			12,90	13,00		
			12,75	12,80		
			12,65	12,70		
			12,55	12,60		
			12,45	12,50		
			12,35	12,40		
			12,20	12,30		
			12,00	12,10		
			11,80	11,90		
			11,60	11,70		
			11,40	11,50		

			11,20	11,30		
			11,05	11,10		
			10,90	11,00		